



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 7-3-8

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais da Servidora BEATRIZ DE CÁSSIA RODRIGUES;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder a funcionária BEATRIZ DE CÁSSIA RODRIGUES, Escrivã, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 21 de setembro de 2022, o segundo quinquênio de serviço público, fazendo a servidora, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais.

Campo Limpo Paulista, 26 de setembro de 2022.

A Mesa da Câmara,


DIEGO HENRIQUE ITO

Presidente


CRISTÓFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário


KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO
2º Secretário


ADRIANO BENEDETTI

Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças